



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/PMS/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/PMS/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 001/PMS/2019, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP**, estabelecida na Av. Xingu, nº 625, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.113.958/0001-91, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, para prestar serviços especializados em Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública para Prefeitura de Sapucaia-PA, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 10 de janeiro de 2019.

MARCOS VENÍCIOS GOMES
Prefeito Municipal